

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 137 / 2017

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 16 de junho de 2017, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Poder Judiciário e a maioria dos municípios sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia *16 de junho de 2017*, sexta-feira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador: ECA4ED73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/06/2017.
Edição 1870

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>